CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/01
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 07 / 10 / 1981

PROJETO DE LEI Nº 0136/81

ASSUNTO
Denomina de Vinicius de Morais a artéria que indica.

VEREADOR: Juarez Leitão

LEI Nº 5508 DE 24 / 11 / 1981 (Sancionada)

DIOM Nº 7288 DE 02 / 12 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5108 DE 24 DE novembro DE 1981

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

DENOMINA DE VINICIUS DE MORAIS A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE VINICIUS DE MORAIS A ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, POPULARMENTE CONHECIDA PELAS DENOMINAÇÕES DE RUA UIRAPURU E 14 DE NOVEMBRO, SITUADA ENTRE AS RUAS FRANCISCO GLICÉRIO E SÃO MANUEL, PASSANDO PELA AVENIDA GODOFREDO MACIEL INDO DA VIA FÉRREA DE PARANGABA ATÉ O SEU FINAL, NO LOTEAMENTO VILA SÃO MANUEL, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA DR. MANUEL SÁTIRO S/A.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE Novembro DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS pÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 29 / 10 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de
Redação em
8.10.81

PROJETO DE LEI Nº 136/81

DENOMINA DE VINICIUS DE MORAIS A ARTÉRIA QUE INDICA.

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

Ao vereador autor do projeto em 27/10/81

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE VINICIUS DE MORAIS A ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, POPULARMENTE CONHECIDA PELAS DENOMINAÇÕES DE RUA UIRAPURU E 14 DE NOVEMBRO, SITUADA ENTRE AS RUAS FRANCISCO GLICÉRIO E SÃO MANUEL, PASSANDO PELA AVENIDA GODOFREDO MACIEL, INDO DA VIA FÉRREA DE PARANGABA ATÉ O SEU FINAL, NO LOTEAMENTO VILA SÃO MANUEL, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA DR. MANUEL SÁTIRO, S/A.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE OUTUBRO DE 1981.

VEREADOR - JUAREZ LEITÃO

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 03 / 11 / 1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação
Em 02 / 11 / 1981
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 29/10/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MPM.

COMISSÃO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

PARECER Nº 52/81

AO PROJETO DE LEI Nº 136/81

O VEREADOR JUAREZ LEITÃO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE VINICIUS DE MORAIS A ARTÉRIA QUE INDICA".

VINICIUS DE MORAIS É UM NOME QUE DISPENSA APRESENTAÇÃO POIS ESTÁ INCORPORADO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO PAÍS. POETA MAIOR, EX-DIPLOMATA, FIGURA HUMANA INCOMPARÁVEL, DEIXOU SEU NOME INDELEVELMENTE MARCADO NO CORAÇÃO DE TODOS OS BRASILEIROS.

PERPETUAR SEU NOME, EM UMA DAS RUAS DE NOSSA CAPITAL, É UMA MANEIRA BASTANTE SIGNIFICATIVA DE LHE PRESTAR UMA HOMENAGEM E PROJETAR O NOME DE NOSSA CIDADE.

CONSAGRADO NACIONALMENTE, O GRANDE POETA E COMPOSITOR TRANSPÔS FRONTEIRAS E SEU NOME DESFRUTA DE LARGO PRESTÍGIO NO EXTERIOR.

SUA MORTE DEIXOU UMA LACUNA EM NOSSOS MEIOS CULTURAIS E SENTIMO-NOS ORGULHOSOS EM APROVAR A PROPOSITURA EM TELA, HOMENAGEANDO SUA MEMÓRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE 10 DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MPM.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 136/81.

DENOMINA DE VINICIUS DE MORAIS A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE VINICIUS DE MORAIS A ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, POPULARMENTE CONHECIDA PELAS DENOMINAÇÕES DE RUA UIRAPURU E 14 DE NOVEMBRO, SITUADA ENTRE AS RUAS FRANCISCO GLICÉRIO E SÃO MANUEL, PASSANDO PELA AVENIDA GODOFREDO MACIEL, INDO DA VIA FÉRREA DE PARANGABA ATÉ O SEU FINAL, NO LOTEAMENTO VILA SÃO MANUEL, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA DR. MANUEL SÁTIRO, S/A.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE XI DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1492/31

Fortaleza, 06 de novembro de 1.931.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de VINICIUS DE MORAIS a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Burros de Alencar
PRESIDENTE

Exo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.